



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.218, DE 14 DE AGOSTO DE 2018  
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento dos projetos que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de crédito suplementar de R\$ 29.783,24 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento dos seguintes projetos:

I - Projeto 1022, Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio DADE nº 132/2014 – Infraestrutura no Centro de Convergência Turística);

II - Projeto 1023, Construção de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações (Contrato de Repasse nº 033159-40/2010 - Construção Piscina Semiolímpica).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.218, de 14 de agosto de 2018 ..... Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

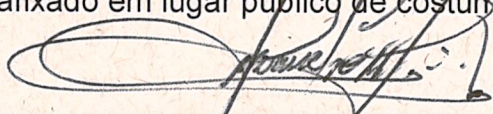
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de agosto de 2018.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2093/2018 Data: 16/07/2018

Projeto de Lei: ( X ) PL ( ) PLC ( ) PEMLOM nº 046/2018

Protocolo Câmara: 25.682/2018 Data: 17/07/2018

Autógrafo: 067/2018 Data de Aprovação: 13/08/2018

Publicação: ..... A Semana ..... Data: 18/08/18 ..... Edição: 3907 .....

Visto do servidor responsável: .....  .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.218, de 14 de agosto de 2018 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	736	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	16.911,09
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	200	INFRAESTRUTURA CENTRO CONVERGÊNCIA
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	739	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	12.872,15
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				29.783,24

**ANEXO II**

02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	571	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-29.783,24
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-29.783,24